



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3318 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o parecer jurídico em anexo, datado de 06 de junho de 2019;

R E S O L V E

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo firmado com a Sra. JANE PEREIRA em 09 de maio de 2005, designada para desempenhar as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE conforme Portaria Municipal nº 1229 de 09/05/2005.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração